



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 614/2021 Coelho Neto - MA, 07/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

612.560.573-63, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial de Acompanhamento em Comunicação**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 07 de outubro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 424/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA NATÁLIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 079.624.983-07, para ocupar o cargo de **Assessora Especial de Acompanhamento em Comunicação**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA CIVIL

Portaria nº 423/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Rivanildo da Conceição Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 07 de outubro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO COELHO NETO/MA
PORTARIA Nº 032/2021 - IPREV**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 599/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. NILCE ARAÚJO E SOUSA, Mat. 30348-1, CPF: 536.642.303-10, da função de Fiscal de Contratos, desta autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, respeitando o efeito retroativo a 09 de setembro de 2021, revogando-se qualquer portaria anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto - MA, 05 de outubro de 2021

José dos Santos Bastos
Diretor presidente do IPREV
Portaria nº 396/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO COELHO NETO/MA
PORTARIA Nº033/2021 - IPREV**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 599/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ DE OLIVIERA SOUSA FILHO, Mat. 30361-2, CPF: 072.683.663-02, Diretor(a) Financeiro(a) do IPREV-MA, nomeado pela Portaria Nº 398/2021 - CC, para exercer a função de

Fiscal de Contratos, desta autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, respeitando o efeito retroativo a 10 de setembro de 2021, revogando-se qualquer portaria anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto - MA, 05 de outubro de 2021

José dos Santos Bastos
Diretor presidente do IPREV
Portaria nº 396/2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretária de Saúde ANTONIO FRANCISCO LOPES Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretária de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretária de Meio Ambiente ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretária de Juventude LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretária de Indústria, Comércio e Turismo BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Secretária de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretária de Comunicação SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretária de Agricultura DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretária Administração MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradoria Geral SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Ouvidoria	HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Com beira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral! És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições E teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações Os teus lindos campos molhados Florescem sobre esse Céu escuro E a somente dos antepassados Seja fruto do nosso futuro Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral. Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Com beira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!
	 Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121

